

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**Nomeia Comissão de Avaliação e Patrimônio do CISALP
para o exercício financeiro de 2022.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP, no uso das atribuições legais e regimentais previstas na cláusula que lhe conferem o artigo 29, VIII, do Estatuto do CISALP, **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam nomeados como membros da Comissão de Avaliação e Patrimônio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Alto Paranaíba – CISALP:

- I – Marcela Morais Gomes– Presidente;
- II - Ludimila de Lima Magalhães – Membro;
- III – Isabela Mundim Lima de Matos – Membro.

Art. 2º. São competências da Comissão de Avaliação:

- I – Proceder avaliação dos bens móveis e imóveis do CISALP;
- II – Articular, coordenar, conduzir e propor ações que promovam a melhoria do processo de avaliação dos bens do CISALP;
- III – Sistematizar e disponibilizar informações e dados relativos aos bens;
- IV - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do CISALP;
- V - Avaliação do estado de conservação dos bens;
- VI - Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
- VII - Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o CISALP;
- VIII - Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do



patrimônio e às recomendações para corrigir irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

IX - Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 03 de janeiro de 2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP